

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **17 de Abril de 2018**, conforme Edital nº 102/2016 Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde estará sendo convocado o Candidato aprovado no Emprego abaixo, conforme segue:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº063/18

Classificação Candidato

Área: CSU AREAL – ÁREA II S/Nº

05º

FRANCIS LUCAS DOMINGUES

O mesmo deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, no **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo), Atestado ou Certificado de conclusão do ensino fundamental completo, Alvará Judicial de Folha Corrida Expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo **site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>** uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia conforme Lei nº 4.989, de 21 de novembro de 2003, Lei nº 5.858, de 13 de dezembro de 2011 e Lei nº 6.518, de 17 de novembro de 2017, e demais documentos solicitados pela SARH previstos no edital de abertura da seleção, a fim de ser contratado até o dia **06 de Maio de 2018**. **O candidato só será empossado na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de 06 de Maio de 2018.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 13 de Abril de 2018.